



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/SeMOB/2017

A Diretora Superintendente da SeMOB, nos autos do Processo Administrativo nº 1701111/2017, de acordo com Parecer Jurídico nº 125/2017-PROJU/SeMOB e Parecer do Controle Interno nº 238/2017, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é a **contratação de consultoria para adequação de minuta de edital de licitação do sistema – Rede de Transporte Público de Passageiros**, a fim de atender à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com vigência de 90 (noventa) dias, por meio da **EGL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.275.061/0001-85**, no Valor Global de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Belém (PA), de junho de 2017.

ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
Diretora Superintendente - SeMOB, em exercício